



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Parecer Contábil
004/2021

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 755

Recebido em: 02/08/2021

Horário: 10h 38min

[Assinatura]
Servidor

Matéria: Projeto de Lei nº 4.417/2021

Ementa: PLANO PLURIANUAL – PPA.
QUADRIÊNIO 2022-2025.FAVORAVEL

Trata-se de pedido encaminhado pela Comissão de Orçamento Finanças Tributação e infraestrutura à Contadoria desta Casa Legislativa, para que seja emitido parecer técnico contábil acerca do Projeto de Lei nº 4.417/2021, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências."* De autoria do Poder Executivo.

A exposição de motivos consta em anexo a minuta de lei

É o breve relato, passa-se a fundamentar

Plano plurianual, é considerado a peça de planejamento de longo prazo da ação governamental. Ele deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é norteado pela Constituição Federal, Lei Complementar Federal 101 (de 4/5/2000), que estabelece as normas de finanças públicas e de responsabilidade na gestão fiscal, e pela Lei Orgânica do Município que estabelece no artigo nº67:

A receita e a despesa pública obedecerão às seguintes leis de iniciativa do Poder Executivo:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - a Lei Orçamentária anual.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e às relativas aos programas de duração continuada.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

O PPA tem vigência de quatro anos, portanto deve ser elaborado de forma criteriosa, com objetivos traçados para este período a que se refere, podendo a administração chegar ou não a esses objetivos, porque se trata de um direcionamento apenas

Analisando o resumo dos programas PPA 2022/2025 temos um total de R\$189.617.858,07 (cento e oitenta e nove milhões seiscentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) esse valor será investido em cada área e projeto ao longo dos próximos 48 meses no município.

Lembrando que os valores apresentados são referenciais podendo sofrer alterações de acordo com as receitas efetivamente previstas em cada ano.

Assim comparando a Tabela 01 – Memória de Cálculo das estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025; com a Memória de cálculo das estimativas de despesas fixas/ obrigatórias vemos que as receitas estimadas serão suficientes para cobri-las.

Na tabela 04 que estima os valores máximos para o legislativo, essa apresenta valores dentro dos limites 7% do RAEA; e para Folha de pagamento dentro dos 70% do limite total.

Nas tabelas 05 e 06 que estabelece valores mínimos a serem aplicados na Educação e Saúde respectivamente verifica-se que os valores alocados serão superiores ao limite constitucional para diretrizes, objetivos e metas dessas nos referidos anos.

Os programas apresentados serão mensurados por índices para verificar as metas e resultados alcançados anualmente, devendo ser encaminhado junto com LDO ao legislativo. A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (o Orçamento), baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos e serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

PELO EXPOSTO, opina-se por PARECER FAVORAVEL.

É o parecer.

Jóia (RS), 02 de agosto de 2021

Juliana Keidann Mai

Contadora da Câmara Municipal de Jóia
CRC/RS -100925

Juliana Keidann Mai
Contadora
Matrícula 101-5/1